



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº ____ / 2020

420 / 2020

**“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
RUA GERALDO BARBOSA: ENTRE AS
RUAS MARIA JÚLIA E OSÓRIO DE
PAIVA, NO BAIRRO PARQUE SANTO
AMARO, FORTALEZA – CEARÁ, NA
FORMA QUE INDICA”.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Evaldo Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 149 e parágrafo do Regime Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

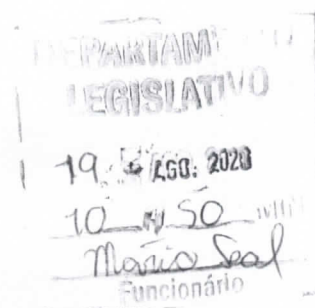
Em 19 de AGOSTO de 2020.



Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

INDICAÇÃO Nº _____ / 2020

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2020

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO
DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
RUA GERALDO BARBOSA: ENTRE AS
RUAS MARIA JÚLIA E OSÓRIO DE
PAIVA, NO BAIRRO PARQUE SANTO
AMARO, FORTALEZA – CEARÁ, NA
FORMA QUE INDICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a implementação asfáltica da rua Geraldo Barbosa: entre as ruas Maria Júlia e Osório De Paiva, no Bairro Parque Santo Amaro, Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 19 de AGOSTO de 2020.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação

Câmara Municipal de Fortaleza | Gabinete 11 | CEP 60.180-460 | Fortaleza-CE
Tel. (85) 3444-8301 | evaldo65@gmail.com



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Os moradores da rua Geraldo Barbosa: entre as ruas Maria Júlia e Osório De Paiva, no Bairro Parque Santo Amaro, Fortaleza – Ceará vêm encontrando grandes dificuldades devido a deterioração da pavimentação no trecho citado, se tratando esse bairro de um bairro periférico e uma comunidade bastante populosa, reiteramos a importância da implementação do pavimento asfáltico neste bairro, exatamente por se tratar de uma importante via de acesso, de entrada e saída das várias comunidades existentes no bairro Parque Santo Amaro.

Considerando, pois, a relevância do Projeto de Lei, dirijo minha palavra a cada parlamentar desta Augusta Casa Legislativa para solicitar apoio a esta proposição legislativa que tem sua gênese no mais legítimo interesse público.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza

Em 19 de AGOSTO de 2020.

Vereador Evaldo Lima – PCdoB

Presidente da Comissão

de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

ASFALTO E MEDIDAS

Ruas Geraldo Barbosa: entre as ruas Maria Júlia e Osório De Paiva, no Bairro Parque Santo Amaro, Fortaleza – Ceará.